GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES,
ENERGIA E COMUNICAÇÕES

CGC 11.531.258/0001-30

NÃO

EMTU

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL.(081)2660889/2682341

P O R T A R I A Nº 119 /83

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha Transversal T-204, OLINDA/CASA AMARELA, estabelecendo o seguinte:

a) SENTIDO OLINDA/DOIS IRMÃOS

Av. Colibri (Terminal), Av. das Garças, Av. Brasil, Av.Jules Rimet, Rua Fenelon Ático Leite, Rua "1", Av. Frederico Lundgren, Rua Belo Horizonte, Rua Almirante Tamandaré, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. José Augusto Moreira, Av. Pres. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro,Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Rua Severino Pereira, Av. Prof. Andrade Bezerra, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Rua Barão de Itamaracá,R. da Hora, Av. Rosa e Silva, Estrada do Arraial, Rua Ana Xavier , Rua Paula Batista, Estrada das Ubaias, Av. 17 de Agosto, Av. Apipucos, Rua Manoel Simões, Universidade Rural(Ponto de Retorno).

b) SENTIDO DOIS IRMÃOS/OLINDA

Universidade Rural (Ponto de Retorno), Rua Manoel Simões, Av. Apipucos, Av. 17 de Agosto, Estrada das Ubaias, Rua Paula Batista, Estrada do Arraial, Rua Des. Góes Cavalcanti, Largo do Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Rua Amélia, Rua do Espinheiro, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada,Estrada de Belém, Av. Prof. Andrade Bezerra, Rua Severino Pereira, Av. Agamenon Magalhães, Retorno, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Presidente Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Frederico Lundgren, Rua "1", Rua Fenelon Ático Leite, Av. Jules Rimet, Av.Brasil, Av. das Garças, Av. Colibri, Av. "C", Rua 37, Rua 39, Rua Amora, Av. das Garças, Av. Colibri (Terminal).

EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria Nº 119/83

Art. 2º - Permitir o embarque gratuito dos passa - geiros pela porta dianteira dos ônibus que fazem a citada linha , quando os mesmos se deslocarem no sentido RECIFE/OLINDA,no percurso entre a Av."C" e a Av.Colibri(Terminal).

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 26 de novembro de 1983,revogadas as disposi - ções em contrário.

Recife,22 de novembro de 1983

DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ